



## EDITAL Nº 369/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA, A FIM DE ATUAR NOS CURSOS ABERTOS, ONLINE E MASSIVOS (MOOC).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção Simplificada** para provimento de vagas para a função de **PROFESSOR CONTEUDISTA**, a fim de atuar nos Cursos Abertos, Online e Massivos (MOOC).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA para a produção de materiais didáticos para **Cursos Abertos, Online e Massivos (MOOC)** a serem disponibilizados na Plataforma IFFar Conecta.

1.2 A presente seleção, regida por este edital, será executada pela Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Educação à Distância (DEAD).

1.3 As etapas relativas ao processo de seleção constam no Cronograma, Anexo I deste Edital.

#### 2. DOS CONCEITOS

2.1 Para fins deste Edital, as seguintes expressões estão assim definidas:

a) **Educação a Distância (EaD):** Modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) **Professor Conteudista:** Responsável pela produção e postagem de material pertinente ao curso MOOC para a qual foi selecionado, desenvolvimento de roteiros para vídeo aulas, realização de gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao curso, elaboração e material didático condizente com a EaD e o curso, elaboração de atividades avaliativas.

c) **Experiência profissional como docente:** Execução de atividades de docência ou de atividades diretamente relacionadas à docência, isto é, cargos de gestão na escola (direção, supervisão, orientação e coordenação escolar); monitorias; realização de estágios não obrigatórios na área de atuação docente; tutorias em educação a distância; bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), projetos de ensino ou demais programas educacionais relacionados à docência.

2.2 Não são considerados como experiência profissional docente: estágios Curriculares Obrigatórios e/ou atividades curriculares exercidas durante a formação acadêmica.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A remuneração será de R\$80,00 (oitenta reais) e correspondente à carga horária (hora/relógio) do curso.

3.2 O pagamento aos servidores da Rede Federal de Educação Tecnológica será realizado



mediante Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso estabelecido no art. 76A da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990.

3.3 O recebimento financeiro será conforme a carga horária destinada para cada colaborador descrita no formulário do Anexo III.

3.4 São atribuições do **Professor Conteudista**:

3.4.1 Realizar o curso "Como elaborar um curso MOOC", disponível na plataforma <https://conecta.iffarroupilha.edu.br>.

3.4.2 Produzir os materiais didáticos de forma autoral, de acordo com orientação da equipe multidisciplinar da DEAD e conforme cronograma de execução;

3.4.3 Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem de cursos MOOC;

3.4.4 Conceder os Direitos Autorais e de Imagem, Áudio, Texto, Vídeo e Material Didático, conforme Anexo VIII.

3.5 Realizar a entrega do material elaborado, revisão deste, inserções no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA), assim como os ajustes quando solicitados, dentro dos prazos determinados pela DEAD.

3.6 O não cumprimento destas etapas poderá acarretar na desclassificação do professor conteudista, sem direito a remuneração;

#### **4 DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

4.1 Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre as partes, conforme Anexo VII.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Serão exigidos dos candidatos os seguintes requisitos para inscrição:

5.1.1 Ser servidor do IFFar;

5.1.2 Possuir formação em nível de graduação e/ou pós-graduação na área relacionada ao curso ao qual se inscreveu para o cargo de professor conteudista;

5.1.3 Apresentar certificado de conclusão do curso MOOC, conforme item 3.4, letra "a".

#### **6 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

6.1 Poderão inscrever-se, profissionais que atendam aos requisitos do item 5.1.

6.2 O professor conteudista deverá apresentar na inscrição:

6.2.1 comprovante de formação na área relacionada do curso proposto;

6.2.2 proposta de curso, conforme o modelo de apresentação de proposta de curso MOOC IFFar, Anexo III.

6.3 Os proponentes poderão efetuar inscrição para um curso.

6.4 As inscrições ocorrerão exclusivamente via e-mail [editais.dead@iffarroupilha.edu.br](mailto:editais.dead@iffarroupilha.edu.br), através do envio do Formulário de Proposta de Curso MOOC IFFAR, Anexo III, no período definido conforme Cronograma, Anexo I, e deverá ter como assunto: Edital xxxx seleção prof. conteudista MOOC.

6.5 Os conteúdos dos cursos poderão ser divididos em mais de um autor, desde que identificados no Formulário Anexo III.



## **7 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

- 7.1. As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma, Anexo I, deste Edital
- 7.2. A Comissão de Seleção será composta por servidores do IFFar, designados por portaria, os quais farão:
- 7.2.1 análise documental, Anexo V;
- 7.2.2 análise do Proposta de curso MOOC IFFAR, Anexo VI;
- 7.3 Para fins de classificação será somada a pontuação referente aos Anexos V e VI;
- 7.4 A Classificação se dará em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos.
- 7.5 Ocorrendo empate entre a pontuação dos candidatos serão observados sucessivamente os seguintes critérios para desempate:
- 7.5.1 maior pontuação no critério experiência como Professor Conteudista ou Professor Formador na Educação a distância; e
- 7.5.2 maior idade.
- 7.6 O Resultado Final da presente seleção será publicado no sítio eletrônico Institucional ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)), conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1 Os recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**, conforme datas e horários previstos no cronograma do Anexo I, utilizando o Formulário de Recursos do Anexo IX;
- 8.2 Os candidatos poderão solicitar vistas das suas fichas de avaliação por meio eletrônico, **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**, obedecendo o período previsto no cronograma do Anexo I.

## **9 DA CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO DO MATERIAL**

- 9.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital, podendo ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo de validade deste Edital.
- 9.2 O candidato terá 24 horas, após o contato da DEAD, para a sua confirmação da vaga.
- 9.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação.
- 9.4 Os candidatos selecionados deverão enviar, para o e-mail **editais.dead@iffarroupilha.edu.br**, os documentos abaixo relacionados:
- 9.4.1 comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;
- 9.4.2 Termo de Compromisso, Anexo VII deste Edital;
- 9.5 O não envio, no prazo deste edital, da documentação solicitada implica na eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.
- 9.6 Os contratados terão o prazo de 30 dias após contato com a DEAD para a elaboração e entrega do material produzido, atendendo as orientações do IV.
- 9.7 A comissão terá 15 dias após a entrega da primeira versão do material para análise e devolutiva ao contratado;
- 9.8 O contratado terá 10 dias para a realização de ajustes apontados pela comissão,



caso necessário;

9.9 O curso só será considerado concluído para fins de pagamento após a aprovação pela comissão, tanto do conteúdo elaborado quanto da etapa de inserção desse conteúdo na plataforma IFFar Conecta

9.10 Após a aprovação da comissão o contratado terá 07 dias para inserção do material na plataforma IFFar Conecta;

9.11 Após concluir a inserção na Plataforma, o(a) autor(a) deverá comunicar a DEAD, que realizará a validação final e encaminhará o pagamento do contratado.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional, na seção Editais.

10.2 O IFFar se exime de quaisquer despesas relacionadas ao processo de inscrição do candidato no presente Edital, tais como despesas com passagens, correio, hospedagem, traslado, alimentação, entre outras.

10.3 O IFFar não disponibilizará materiais, equipamentos e softwares para o desempenho das atribuições dos cargos.

10.4 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)).

10.5 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6 A Comissão de Seleção, juntamente com a Diretoria de Educação à Distância e Pró-reitoria de Ensino do IFFar, reservam-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

10.7 A contratação está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Santa Maria/RS, 28 de agosto de 2025



**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período para Inscrições	28/08/2025 a 14/09/2025
Relação Preliminar de Inscritos	15/09/2025
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	16/09/2025
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	17/09/2025
Resultado Preliminar da Classificação	24/09/2025
Interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	25/09/2025
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir do dia 25/09/2025



**ANEXO II**  
**ÁREAS, CARGA HORÁRIA E CONTEÚDOS**

CURSO	CH	OBJETIVOS E CONTEÚDOS
<b>Moodle para educadores</b>	50h	<p><b>Objetivo:</b> Capacitar educadores para a utilização do ambiente virtual Moodle como ferramenta de apoio ao ensino, promovendo o uso pedagógico de seus recursos na criação de cursos, organização de conteúdos e interação com estudantes.</p> <p><b>Conteúdos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Gerenciamento de sala virtual no Moodle 4.1.2 do IFFar:</b> Painel do usuário; Barra de navegação do site; Menu retrátil de navegação; Atualização do perfil;</li><li>● <b>Organização do espaço virtual para sua disciplina:</b> Navegação pela disciplina como estudante e como professor; Ativar Edição; Editar configuração do espaço virtual; Editar, inserir, excluir e duplicar tópicos; <i>Adicionar</i> atividade ou recurso; Baixar conteúdos e tarefas de uma só vez - Central de download (Download Center); Backup da disciplina; Acesso e download do arquivo de backup; Exclusão do arquivo de backup do moodle; Blocos; Bloco Sharing Cart – copiar materiais de um espaço virtual para outro.</li><li>● <b>administração dos estudantes no espaço virtual:</b> Inscrição de estudante ou professor no espaço virtual da disciplina; Relatórios das ações dos estudantes (ou outros usuários) na disciplina; Relatório de logs; Relatório atividade do curso; Relatório de participação no curso; Excluir estudantes do espaço virtual da disciplina; Enviar mensagens aos estudantes; Envio de mensagens via fórum de <u>avisos</u>; Organizar os estudantes em grupos e agrupamentos; Criar um grupo; Criar mais de um grupo de forma automática; Criar agrupamento; adicionar bloco HTML.</li><li>● <b>Publicação de conteúdo:</b> Inserir e configurar recursos; Recursos de Acessibilidade; Editor de texto do Moodle: Edição, inserção de vídeo e imagens.</li><li>● <b>Criação de Atividades:</b> Inserir e configurar atividades disponíveis na versão Moodle 4.1.2</li></ul>



		<p>do IFFar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Acompanhamento e avaliação da aprendizagem:</b> correção de atividades; configuração bloco de notas; Formas de acompanhamento e feedback; Acompanhamento de Conclusão; Bloco Barra de Progresso; Relatórios; Livro de notas;</li></ul>
<b>Elaboração de materiais didáticos em EaD</b>	30h	<p><b>Objetivo:</b></p> <p>Capacitar os participantes para planejar, desenvolver e avaliar materiais didáticos digitais e impressos adequados ao contexto da Educação a Distância, considerando os princípios da acessibilidade, interatividade, linguagem adequada e alinhamento pedagógico.</p> <p><b>Conteúdos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Importância do material didático para a EaD:</b> princípios básicos.</li><li>• a função do design instrucional na elaboração de materiais didáticos</li><li>• <b>Os diferentes tipos de materiais didáticos para um curso a distância</b> - Textuais (e-books, slides comentados); Visuais (infográficos, apresentações animadas); Audiovisuais (videoaulas, tutoriais); Sonoros (podcasts, áudios explicativos); Interativos (H5P, quizzes, jogos educativos)</li><li>• <b>Ferramentas para criação de aulas:</b> impressas (Materiais didáticos em formato físico ou PDF para impressão), áudios e vídeos, sala de aula invertida</li></ul>
<b>Mediação pedagógica no Moodle</b>	30h	<p><b>Objetivo:</b> Capacitar educadores para a atuação como mediadores pedagógicos no contexto da Educação a Distância, promovendo aprendizagens significativas por meio da interação, acompanhamento e suporte aos estudantes nos ambientes virtuais.</p> <p><b>Conteúdos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mediação Pedagógica em EaD-</b> O que é; competências docente e perfil do estudante EaD; importância e estratégias de mediação ativa e interativa em ambientes virtuais.</li><li>• <b>Praticando a mediação pedagógica no Moodle</b> - O Moodle como AVEA e suas funcionalidades para mediação e avaliação;</li><li>• <b>Ferramentas de comunicação e interação</b></li></ul>



		<p><b>no Moodle</b> - configuração de atividades básicas com foco na mediação pedagógica (fóruns, mensagens, chats, etc); Explorar práticas para organização e acompanhamento da aprendizagem no Moodle.</p> <p>● <b>Avaliação e o feedback na EaD</b> - apresentar ferramentas avaliativas disponíveis nos AVAs.</p>
<b>Tecnologia Assistiva e Acessibilidade para Ambientes de Aprendizagem Inclusivos</b>	40h	<p><b>Objetivo:</b> Preparar os participantes para identificar e aplicar recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas no contexto da Educação a Distância, promovendo a construção de ambientes de aprendizagem acessíveis, inclusivos e comprometidos com a participação educacional e social de todos.</p> <p><b>Conteúdos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Introdução à Tecnologia Assistiva:</b> Conceito e histórico da TA; Princípios da inclusão e acessibilidade; Classificação e categorias de Tecnologia Assistiva (Auxílio para mobilidade, comunicação, educação, etc.); Legislação.</li><li>● <b>Recursos de Tecnologia Assistiva na Educação:</b> Recursos de baixa, média e alta tecnologia; Softwares e aplicativos (leitores de tela, ampliadores, sintetizadores de voz, pranchas de comunicação); Adequações de material didático; Acessibilidade digital e o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); Ferramentas de acessibilidade web (leitores de tela, contraste, navegação por teclado); Pranchas de comunicação, pictogramas e recursos visuais; Dispositivos de voz e aplicativos móveis</li></ul>



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO MOOC IFFAR**

**I. DADOS CADASTRAIS**

Identificação		
<b>Nome do Curso:</b>		
<b>Dados do Proponente</b> *	Nome:	
	Data de nascimento:	
	CPF:	
	Siape:	
	E-mail:	
	Telefone:	
	Cargo:	
	Setor:	
Campus:		

\* Quando houver mais de um proponente inserir os dados dos demais.

**II. CARACTERIZAÇÃO**

Informações gerais	
<b>Carga horária:</b>	<b>Idioma:</b>
<b>Nível de Dificuldade:</b> ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	
<b>Área de conhecimento:</b> Formação em EaD	
<b>Requisitos técnicos:</b>	
<b>Pré-requisito para inscrição:</b>	

**III. DETALHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

<i>(Descreva de forma sucinta a proposta do curso. Este texto aparecerá no item "Descrição do curso" na plataforma)</i>
<b>Resumo do Projeto (Ementa):</b>
<b>Justificativa:</b>
<b>Objetivos do curso:</b>
<b>Metodologia:</b>



*(Informação que será exibida no verso do certificado)*

**Conteúdos:**

- 
- 
- 
- 

**Bibliografia:**



## ANEXO IV ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO MATERIAL DIDÁTICO

- O curso seguirá a identidade visual padronizada da Plataforma IFFar Conecta;
- Participar da reunião de orientação sobre a elaboração de cursos MOOCs
- A quantidade de conteúdo do curso deverá ser compatível com a carga horária proposta a partir das métricas utilizadas pela DEAD, indicadas a seguir:

Curso	Carga Horária	Módulos / Páginas
Moodle para educadores	50h	10 Mód / 100 Pág
Elaboração de materiais didáticos em EaD	30h	06 Mód / 60 Pág
Mediação pedagógica no Moodle	30h	06 Mód / 60 Pág
Acessibilidade de materiais para EaD ou Tecnologia Assistiva na Prática Educacional e Social	40h	08 Mód / 80 Pág

### **Formatação do texto, para contabilizar o número de páginas**

Para os textos, usar as seguintes formatações:

» Texto normal – fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e texto justificado.

Ao utilizar informações de outra autoria, seja de maneira direta (citação literal) ou indireta (resumo das ideias ou síntese de um conteúdo), é necessário referenciar corretamente as fontes originais.

» Citações diretas curtas (inferiores a 3 linhas) – devem ser transcritas no corpo do texto, entre aspas duplas, com fonte Arial, tamanho 12. A indicação da fonte deve conter autor, ano e página.

- Os materiais e as atividades deverão ser autorais;
- Os materiais e as atividades autorais disponibilizados nos cursos serão automaticamente classificados dentro da licença do Creative Commons BY-NC-SA (esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir de determinado trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam ao seu autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos). 2.3.2 Os materiais e atividades deverão ser distribuídos em módulos do curso;
- Em caso de utilização de materiais de terceiros, cujos direitos autorais não explicitem seu uso educacional sem ônus, cabe ao proponente providenciar o Termo de Autorização para Utilização de Imagens, Áudio, Texto, Vídeo e Material Didático;
- As horas de curso provenientes de materiais complementares não serão computadas como horas de elaboração do curso para o encargo docente, configurando como material extra.
- Os cursos não poderão apresentar indícios de plágio.
- Os conteúdos do curso não poderão incitar violência, violação de direitos humanos, crimes, conteúdo partidário ou de disseminação ideológica que afete a Constituição Brasileira, propaganda de outros produtos ou serviços, sejam pagos ou gratuitos; ficando



sob responsabilidade da equipe multidisciplinar a avaliação;

- Em caso de uso de links, incluindo conteúdos em áudio e vídeos (ex: YouTube), estes devem ser mencionados ao longo do conteúdo do curso.
- Somente podem ser utilizados links para conteúdos abertos e gratuitos e sites oficiais que detêm o direito de distribuição deste material e devem estar acessíveis;
- Em caso de uso de áudio e/ou vídeos produzidos pelo autor do conteúdo, estes devem estar incorporados ao longo do conteúdo do curso.
- Os áudios e vídeos devem apresentar versão com legenda.
- Os vídeos devem ser gravados seguindo as seguintes orientações:
  - Grave em um local com o mínimo possível de ruídos (sem TV ligada, trânsito ou pessoas conversando).
  - Prefira a luz natural (perto de uma janela, de frente para a luz não contra).
  - A câmera deve ficar na altura dos olhos (use apoio com livros, tripé ou suporte improvisado).
  - Mantenha os ombros e parte do tronco visíveis, em plano médio (não muito perto, nem muito longe).
  - Use roupas neutras, sem estampas chamativas.
  - O fundo deve ser limpo e organizado (uma estante arrumada, parede lisa ou até um pano neutro).
  - Use fones de ouvido com microfone ou microfone externo, se possível.
  - Tenha um roteiro ou tópicos em mãos;
  - Fale de forma clara, pausada e articulada.
  - Apoie o celular, na posição horizontal, em um tripé ou em uma pilha de livros para evitar tremores. Evite segurar na mão.
  - O olhar deve estar voltado para a lente da câmera, não para a tela.
  - Não exceder 5 minutos de gravação;
- As imagens utilizadas no curso, seja como conteúdo ou avaliação, devem indicar a autoria.
- O curso que possui termos específicos poderá ser requerida a elaboração de glossário.
- Cada módulo deverá estar acompanhado de, no mínimo, 3 questões fechadas originais e desenvolvidas pelos autores a partir de material autoral, dentre as opções: múltipla escolha (com 4 opções, sendo apenas uma alternativa correta), associar colunas, verdadeiro ou falso, completar a lacuna.
- As questões não podem ser referentes a um material complementar (ex: link, PDF ou vídeo de terceiros);
- Os módulos deverão atender aos requisitos descritos na tabela abaixo, que serão observados na avaliação da equipe multidisciplinar.

<b>Requisitos de avaliação</b>			
<b>Avaliação dos tópicos de aula</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Considerações</b>
<b>Organização do tópico de aula</b>			
Possui título no módulo?			
Existem apenas os links sem a descrição conforme recomendado?			
<b>Recursos de conteúdo</b>			
Os materiais são de autoria do professor?			



Os materiais de terceiros estão referenciados?			
Os materiais de terceiros são de acesso e distribuição livre?			
A quantidade de conteúdo é condizente com o estipulado?			
Existe identificação de material complementar?			
<b>Recursos de atividade</b>			
Existe atividade no módulo?			
O número de questões é condizente com o estipulado?			



**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE DOCUMENTAL**

Grupos <sup>1</sup>	Titulação	Pontuação		
		Mínima	Máxima	Pontuação pretendida
<b>1. Formação acadêmica</b>	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de Especialização na área de conhecimento que concorre.	2,0	6,0	
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	4,0		
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre.	6,0		
<b>2. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural</b>	Item 04. Participação como ministrante em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), realizados nos últimos 05 anos, relacionados ao tema proposto.	1,0	10,0	
	Item 05. Participação como ministrante em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), modalidade <u>EAD</u> realizados nos últimos 05 anos, relacionados ao tema proposto.	1,5		
	Item 06. Participação como ministrante em Cursos Mooc realizados nos últimos 05 anos, relacionados ao tema proposto.	1,5		
	Item 07. Autoria de material didático para EaD	1,0		
	Item 08. regente de disciplina em cursos técnicos, graduação e pós-graduação na modalidade EaD	0,5 (disciplina)	4,0	
<b>TOTAL</b>			<b>20,0</b>	
Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados, por grupo e item e submetidos em arquivo único em PDF.				
Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.				



**ANEXO VI**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO MOOC**

<b>Grupos</b>	<b>Formulário Reservado aos Avaliadores</b> <b>Critérios de Pontuação</b> Pontuação: 0 - não atende; 1 - atende parcialmente; 2 – atende	<b>Pontuação</b>
<b>OBJETIVOS DO CURSO</b>	01. Objetivos e competências do curso definidos.	
	02. Coerência entre objetivos e os conteúdos.	
<b>CONTEÚDOS</b>	03. Relacionar os conteúdos a serem trabalhados no curso.	
	04. Conteúdos compatíveis com a carga horária proposta.	
<b>METODOLOGIA</b>	05. Elencar os procedimentos planejados para o curso (incluindo os recursos utilizados), bem como as estratégias adotadas para o desenvolvimento da aprendizagem.	
(pontuação máxima – 10 pontos) <b>TOTAL:</b>		



**ANEXO VII**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
declaro ter ciência das informações contidas neste termo e no Edital nºxxxx /2025 e das  
obrigações inerentes à Professor conteudista.

Local/data: \_\_\_\_\_

Nome do professor: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor: \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**  
**Termo de Autorização para Utilização de Imagens, Áudio, Texto, Vídeo e**  
**Material Didático**

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME), \_\_\_\_\_ (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (NÚMERO), expedida pelo \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_ (NÚMERO), residente e domiciliado(a) no \_\_\_\_\_

(ENDEREÇO), autorizo, de forma expressa, o uso de arquivos de textos, imagens, áudio, vídeo e qualquer outro material didático de minha autoria sem qualquer ônus, em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, Santa Maria Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.662.072/0001-58, para uso em meio digital em sítio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, nas redes sociais e plataformas de streaming do IFFar, no sítio e subsítios sob domínio <https://ead.iffarroupilha.edu.br/>, e com demais ações de divulgação e com a intenção de distribuição de curso online e divulgação em meio digital e em papel, incluindo campanhas feitas com o objetivo de promover a educação no Brasil ou no Exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título que seja sobre direitos à minha imagem, conexos ou a qualquer outro. A validade deste documento está sujeita a conferência da assinatura por meio do envio de cópia de documento de identificação ou firma reconhecida.

Assinatura do Candidato

